



INDICAÇÃO N.º 174/89.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

REJEITADO

P/..... a..... VOTOS

Em 28/09/89

Considerando, que 50% (cinquenta por cento) dos moradores de Cabo Frio queixam-se da segurança em nosso Município, principalmente no período de dezembro a março, quando o turista se torna vítima quase certa.

Considerando, que mais da metade dos policiais que trabalham em Cabo Frio, não residem aqui, pois a maioria são oriundos do grande rio.

Considerando, as várias dificuldades encontradas pelo 1º C.I.P.M., sediada em Cabo Frio, no sentido de elaborar escalas de serviços para esses policiais, dentre as quais o custo elevado das passagens de ônibus onde impedem que os mesmos se desloquem regularmente.

Considerando, que está prevista para o final do ano, a inauguração do 25º Batalhão da Polícia Militar, a ser instalado em nosso Município.

I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências no sentido de que por ocasião de planos habitacionais, que se destine uma área visando a construção de casas para policiais militares lotados em nosso Município, pois desta forma passariam a residir aqui, e nas horas vagas seriam parte integrante de nossa comunidade, ficando a cargo do comando da 1ª C.I.P.M. a seleção do pessoal a ser beneficiado, objetivando com isso a fazer com que o policial seja

continua.....



INDICAÇÃO N.º 174/89.

visto, como parte de nossa sociedade, e não como aquele que vem somente para reprimir, que não seja olhado como uma pessoa estranha no ambiente e sim que seja uma pessoa perfeitamente integrada na sociedade, que seja respeitado e não odiado, pois irá defender de todas as formas os interesses de nosso Município, pois estarão residindo aqui também os seus familiares.

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 1989.

WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor

dbm..